DECRETO N.º 40.106, DE 20/07/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo relacionado, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome		MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Drauzio José	de	31.467	Médico Clínico	14/07/2021	9573/2021
Oliveira Filho			Geral		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal